



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E A SENHORA ELIANI COUVO.

De um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.088.628/0001-16, com sede à Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor IDEMAR JOSÉ BELETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.675-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 554.543.649-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Ariranha do Ivaí – PR, e de outro lado, como CONTRATADA, a Senhora ELIANI COUVO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.940.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 047.827.339-84, residente e domiciliada no Município de Ariranha do Ivaí – PR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado em 22 de janeiro de 2025, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original e do disposto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Permanecem inalterados os valores pactuados no contrato originário, mantido o valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o montante anual de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), observadas as condições de pagamento já estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Ariranha do Ivaí – PR, 15 de janeiro de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ELIANI COUVO
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura e CPF
726.429.209-68

Assinatura e CPF
030.944.679-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2915 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E A SENHORA ELIANI COUVO.

De um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.088.628/0001-16, com sede à Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor IDEMAR JOSÉ BELETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.675-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 554.543.649-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Ariranha do Ivaí – PR, e de outro lado, como CONTRATADA, a Senhora ELIANI COUVO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.940.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 047.827.339-84, residente e domiciliada no Município de Ariranha do Ivaí – PR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado em 22 de janeiro de 2025, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original e do disposto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Permanecem inalterados os valores pactuados no contrato originário, mantido o valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o montante anual de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), observadas as condições de pagamento já estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2915 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Ariranha do Ivaí – PR, 15 de janeiro de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ELIANI COUVO
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF